Município da Estância Turística de Piraju

11:00:50

Fone: (14) 3305-9000

Recibo do Protocolo nº 00315/2019

Classificação
Administrativo

Responsável pelo Protocolo
Nome: GLICERIO

Assunto
DIVERSOS CONF.REQ.ANEXO REFERENTE AO OFICIO 024/2019.

Interessado:
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Assinatura:

Data Emissão: 25/01/2019 Hora Emissão: 15:16 Data Previsão 09/02/2019

Data Encam.	Seção	Nome Responsável
28/01/2019	001019 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SE	CANTONIO RUFATO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Estância Turística de Piraju
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79
Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federaln° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadualn°8.503 de 27/12/93

Estância Turística de Piraju, 25 de janeiro de 2019.

OF. Nº. 024/2019

REF. SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO POR MEIO SUBVENÇÃO EDUCACIONAL

Prezado Senhor:-

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência, a renovação do Termo de Colaboração para o exercício de 2019, entre a Prefeitura Municipal de Piraju e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Estância Turística de Piraju – APAE, através de Subvenção Educacional Especial, no valor de R$323.674,17 (Trezentos e vinte três mil seiscentos setenta e quatro reais e dezessete centavos), provenientes de recursos repassados pelo Município, destinados a colaborar com as ações desenvolvidas por esta Entidade na área da Educação.

Segue anexo o Programa de Trabalho elaborado de forma a especificar as ações que pretendemos desenvolver e o Cronograma de Desembolso dos recursos financeiros solicitados, bem como os demais documentos necessários a esse tipo de repasse.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência, renovamos nossas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Elza Maria Scotti
Presidente
RG. 14.171.802 - CPF. 025.775.798.88

Excelentíssimo Senhor
José Maria Costa
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Piraju – SP
Nesta
Epb.

Plano de Trabalho
Prefeitura Municipal de Piraju
(Educação Municipal)
Exercício de 2019

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju
CNPJ: 49.856.206/0001-07
Endereço: Rodovia SP 287 Km 30.
CEP: 18.800-000
Município: Piraju, (SP)
Telefone: (14) 3351-2099
E-mail: apaepiraju@hotmail.com
DRADS de referência: Avaré SP
Certificações: CND, INSS, FGTS da Prefeitura e SP. CRCE

2. Identificação do responsável legal

Nome: Elza Maria Scotti
RG: 14.171.802- SSP-SP
CPF: 025.775.798-88
Endereço: R: Carlos de Campo n°590
Bairro: Centro
CEP: 18.800-000
Município: Piraju, (SP)
Telefone: (14)33511879
Celular: (14) 997820289
E-mail: elzascotti@hotmail.com

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado.

Nome: Ivana Justina de Oliveira Arantes
RG:26.321.175-7
CPF:130.997.468-35
Endereço: R: Capitão Maximiano dos Santos Guerra -465
CEP: 18.800-000
Município: Piraju, (SP).
Telefone: (14) 997300246
E-mail: ivanaj.ol@hotmail.com

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.

1. Localização:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Piraju está localizada na Estância Turística de Piraju (SP), à Rodovia SP. 287 – Km. 30 – Estrada Fartura-Piraju, no Bairro Jardim Motta.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

O município da Estância Turística de Piraju (SP) é considerado de pequeno porte, com uma população de 29.790 habitantes, conforme o Censo IBGE 2017, que tem como a principal atividade econômica a agricultura.

As famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim e Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II e no CRAS I, as famílias residentes na Vila Tibiriçá, Conjunto Habitacional Dr. José Ribeiro, Sergio Garcia, Ovídio Tucunduva e Jardim das Figueiras, além de algumas famílias da zona rural.

O Censo do IBGE de 2010, aponta que o município possui 22,54% de sua população composta por pessoas com deficiência, sendo que destas, apenas 431 são beneficiários do BPC. A entidade APAE presta atendimentos especializados aos usuários com deficiência intelectual, residentes no município de Piraju e nas cidades circunvizinhas de Manduri (SP), Sarutaiá (SP) e Tejupá (SP).

Os usuários da entidade em sua maioria são crianças e adolescentes pertencentes a grupo familiares de baixo nível socioeconômico, residentes predominantemente na periferia das cidades, muitas delas em situações precárias, filhos de trabalhadores rurais volantes ou temporários que apresentam baixo nível de escolaridade.

3.DETALHAMENTO DO SERVIÇO

Público Alvo- Pessoas com deficiências intelectual e / ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista - Tea

a) Faixa Etária: 0 anos à idade adulta.
b) Sexo: Ambos os sexos;
c) Período de Funcionamento: 2ª a 6ª feira; das 08h00min às 17h00min horas;
d) Capacidade de Atendimento: 160 usuários;
e) Alunos cadastrado no FUNDEB: 69 alunos.

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.Descrição da Realidade Social a ser transformada

A APAE de Piraju é uma Entidade filantrópica que presta serviço especializado na área da Pessoa com deficiência no município de Piraju com a missão de promover o bem- estra biopsicossocial e educacional da pessoa com deficiência, proporcionando o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, respeitando sua individualidade e garantindo seus direitos de cidadania. A Concepção de ensino e aprendizagem que permeia o trabalho da Entidade está comprometida com os princípios da LDB, ou seja, onde todos possam aprender e ensinar, desenvolver- se a partir de suas capacidades.

O direito de cada criança a Educação é proclamado na Declaração dos Direitos Humanos, no Estatuto da Criança e do Adolescente, e teve sua confirmação na Declaração Mundial sobre Educação para todos.

A Deliberação CEE 68/2007 acolhe a possibilidade de se utilizar instituições especializadas, dotadas de recursos humanos nas áreas educacionais, de saúde e assistência para:

- Propiciar, complementar, suplementar e apoiar o processo de escolarização dos alunos com deficiência,

- Oferecer aos alunos com deficiência atividades de preparação e formação para o trabalho. Diante das especificações detalhadas em Lei e pelo trabalho já desenvolvido pela APAE na área educacional, mantenedora da Escola de Educação Especial " Pequeno Mundo" faz necessária a realização da parceria com a Coordenadoria Municipal de Educação, para que possamos complementar o trabalho realizado, garantindo o direito Universal da Educação em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases complementando o Artigo 70.

2 . Descrição de metas a serem atingidas e de Atividades a serem executadas

- Oferecer atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista- TEA, que necessitam de apoio pervasivo;
- Oferecer apoio terapêutico nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e acompanhamento médico, enfermagem e Serviço Social com o objetivo de cada profissional contribuir em sua especialidade, para o melhor aproveitamento escolar do aluno;
- Intensificar a aproximação da escola com a família;
- Promover capacitação continuada da equipe pedagógica com foco na aprendizagem de aluno com graves comprometimentos cognitivo e motor.

3. Objetivos

OBJETIVO GERAL

- Prestar atendimento educacional exclusivo e eficaz para pessoas com deficiência intelectual e / ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista - TEA

b. Objetivos Específicos:

- Realizar o Atendimento especializado na área da Educação a pessoa com deficiência intelectual e /ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista – TEA.
- Racionalizar ações para o desenvolvimento de um trabalho harmonioso e de qualidade;
- Incentivar os profissionais, funcionários, a organizarem e desenvolverem campanhas, projetos atividades e ações permanentes e transformadoras de acordo com a realidade local;
- Adequar a Instituição, as mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;
- Executar 100% das atividades previstas para o ano letivo;
- Viabilizar condições de aprimoramento profissional do corpo docente, monitores e administrativo;
- Buscar novas estratégias para o desenvolvimento didático e pedagógico;
- Propiciar ambiente adequado para a execução de todas as atividades letivas, envolvendo alunos, família e comunidade local.

4) METODOLOGIA

Segue abaixo a grade anual de atividades do Serviço

Atividades	***2019***

	Jan	***Fev***	***Mar***	***Abr***	***Mai***	***Jun***	***Jul***	***Ago***	***Set***	***Out***	***Nov***	***Dez***
Planejamento			***x***				***x***					
Acolhida e entrevista com as famílias	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*
Reunião de Pais		*x*		*x*		*x*			*x*			*x*
Articulação com a Coordenadoria Municipal de educação		*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*	*x*
Definição de metas educacionais			*x*			*x*			*x*			
Elaboração de plano de ensino individual e/ou familiar de atendimentos				*x*					*x*		*x*	

Elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetos Educacionais			X	X	X		X	X	X		X	
Reunião técnicas de Equipe	X	X	X	X	X		X	X	X		X	
Avaliação Final												X

5 .PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

12 meses

6) Recursos Físicos

Quant	***Existentes***
05	*Salas de aulas com banheiros, contendo equipamentos necessários para o atendimento da clientela.*
02	*Salas de aulas adaptadas, contendo equipamentos básicos necessários para o atendimento da clientela.*
01	*Sala de espera para pessoas que solicitam atendimentos especializados.*
01	*Sala para atendimento p/serviços de secretaria e Coordenação Pedagógica*
01	*Sala do Diretor*
01	*Sala de atendimento Psicológico.*
01	*Sala de atendimento Fonoaudiólogo.*
01	*Sala de atendimento Fisioterápico.*
01	*Sala de atendimento de Serviço Social.*
01	*Sala de atendimento de Terapia Ocupacional.*
01	*Sala ambulatorial para atendimento de saúde (sala do dentista)*
01	*Sala de Enfermagem*
01	*Sala de Integração Sensorial*
01	*Piscina aquecida coberta especializada para atendimentos de hidroterapia e hidroginástica.*
02	*Banheiros masculino/feminino p/ os setores ambulatorial e hidroterapia*
02	*Oficina pré-profissionalizante, parcialmente adequada para realização dos trabalhos manuais.*
01	*Quadra poliesportiva coberta*
01	*Sala de Play table e tecnologia assistiva para os alunos*
01	*Prédio pequeno para o Serviço de Convivência*
01	*Playground para recreação das crianças*
02	*Veículos Micro ônibus e um carro para os transportes dos usuários.*
01	*Pátio coberto para atividades de datas comemorativas, realizações de festas, lazer e recreação dos usuários.*

01	*Cozinha construída adequada para o preparo da merenda dos alunos.*
01	*Refeitório*
01	*Casa do zelador contendo cinco cômodos.*

V- Demonstrativo de Receitas e Despesas

OBSERVAÇÃO: Os valores que estão sendo repassado atualmente deverão ser reajustado depois da publicação da portaria interministerial que define os valores de FUNDEB e a per capita que vai ser computadorizada para o ano 2019, sendo assim os valores serão reajustado de acordo com o alunos publicados e também pela per capita.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA (R$ e %)		
NATUREZA DAS DESPESAS	TOTAL (%) (Anual)	TOTAL (R$) (Anual)
SALÁRIOS E ENCARGOS (RH)	60	R$194.204,502
MATERIAIS DE CONSUMO	40	R$129.469,668
TOTAL GERAL	100	R$323.674,17

Recursos Humanos que podem ser pagos com esta parceria.	**Corpo Docente**
Materias de Consumo / Manutenção	**Curso, capacitação, despesas com veículos , combustível, produtos de higiene e limpeza, materias escolares e pedagógicos, equipamentos para escola/ construção e recursos humanos; conforme o artigo 70 da LDBE.**

VI. Cronograma de Desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando 10 (dez) parcelas, no valor de R$ 32.367,42 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Esclarecendo que o valor disponibilizado, ficará previsto um saldo para pagamento de 13° salário, férias e rescisões se necessário.

Previsão do Repasse dos Recursos				
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
R$32.367.42	**R$32.367.42**	**R$32.367.42**	**R$32.367.42**	**R$32.367.42**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79

Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal n° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual n°8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal n°1.316/78 de 22/11/78

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
R$32.367.42	**R$32.367.42**	**R$32.367.42**	**R$32.367.42**	**R$32.367.39**

Estância Turística de Piraju,24 de janeiro de 2019.

Elza Maria Scotti
Presidente
RG. 14.171.802-SSP-SP

Ivana J. de Oliveira Arantes
Diretora
RG: 26.321.175-7-SP

Fone/Fax (14) 3351-2099 – Cep 18.800-000 – Piraju – São Paulo
E-mail: apaepiraju@hotmail.com